



# SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SAO PEDRO, ÁGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO E REGIAO,** na qualidade de legítima representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

Na data de hoje, 10 de fevereiro, este Sindicato passou a receber inúmeros telefonemas, bem como mensagens por meio eletrônico, relatando que servidores, ao realizarem o registro de ponto, constataram que o sistema não identificava corretamente o usuário, aparecendo, inclusive, o registro em nome de outro colega, fato que gerou grande confusão no prédio do Centro Cívico.

Foi-nos informado, ainda, que os problemas relacionados ao novo sistema de registro de ponto não são recentes, tendo em vista que equipamentos já foram substituídos recentemente e, mesmo assim, continuam apresentando falhas. Informaram também que os equipamentos foram retirados por volta das 08h15.

Diante dessa situação, questiona-se: como ficará o registro de ponto dos servidores nos dias em que foram constatados problemas no sistema? A principal preocupação dos funcionários refere-se à possibilidade de a Administração não conseguir realizar o devido controle dos registros e, ao final do mês, computar tais inconsistências como “faltas”, considerando que os servidores não conseguiram efetuar o registro corretamente.

**Sede Administrativa:** Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818  
**Centro Clínico:** Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571  
**Sede São Pedro:** Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507  
**Brasília:** SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

[www.municipaisdepiracicaba.org.br](http://www.municipaisdepiracicaba.org.br)

Somos um Sindicato filiado à





# SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Outra preocupação relevante diz respeito à informação fixada no sistema de ponto de que não haverá mais a impressão do comprovante de registro, sendo este encaminhado exclusivamente por e-mail cadastrado ou por aplicativo (APP). Apesar dos avanços tecnológicos, é sabido que muitos servidores enfrentam dificuldades no uso de celulares, aplicativos e e-mails. Como serão tratados esses casos?

Ainda, com a implantação do novo sistema de registro de ponto, questiona-se como os servidores terão a garantia de que efetivamente receberão seus comprovantes de registro. Tal questionamento decorre do receio de possíveis falhas no sistema, que possam levar a Administração a interpretar o não registro como ausência do servidor, gerando faltas e reflexos negativos em benefícios como assiduidade, cestas básicas, entre outros. A Administração já possui diretrizes definidas para lidar com tais situações, caso ocorram? Solicitamos, por gentileza, o retorno com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao ensejo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ OSMIR BERTAZZONI**

**Diretor**

**Ilustríssimo Senhor  
ALVARO LUIS SAVIANE  
Secretário Municipal de Governo e Administração**

**Sede Administrativa:** Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818  
**Centro Clínico:** Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571  
**Sede São Pedro:** Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507  
**Brasília:** SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

[www.municipaisdepiracicaba.org.br](http://www.municipaisdepiracicaba.org.br)

*Somos um Sindicato filiado à*

